



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**

**PROCESSO DIGITAL Nº 10139/2023**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 073/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 10139/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO 3º NATAL ENCANTADO DO MUNICÍPIO DE IÚNA A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 02 DE DEZEMBRO DE 2023 A 07 DE JANEIRO DE 2024**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 073/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: CINARA FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.943.906/0001-40, com sede na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 300, Guarapiranga, Ponte Nova/MG, cep: 29.042-150, telefone: (31)3817-5077 / 98858-5077, endereço eletrônico [cinarafestas@gmail.com](mailto:cinarafestas@gmail.com), neste ato representada por **CINARA CARVALHO SIQUEIRA**, brasileira, separada, comerciante, portadora do CPF nº 000.040.446-22 e RG nº 6.217.883 SSP/MG, residente na Rua Afonso Senna, nº 105, aptº 102, Palmeiras, Ponte Nova/MG, cep: 35.430-286.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há “cadastro reserva”.



### **03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE**

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### **04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### **05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## **06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

## **07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores David de Paula Florenço, matrícula nº 309550 (titular), Lorena Cezar Araújo, matrícula nº 309478 (titular) e Dayane Guedes de Moraes, matrícula nº 308986 (suplente), nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 16 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**CINARA FESTAS LTDA**

**Cinara Carvalho Siqueira / ou procurador legalmente habilitado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000182/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003613**

| Origem     | Pregão Eletrônico Nº 000073/2023   |  | Processo  | 010139/2023 |       |            |             |
|------------|--|--|-----------|-------------|-------|------------|-------------|
| Contrato   | Termo Nº 000182/2023   |  |           |             |       |            |             |
| Empresa    | CINARA FESTAS LTDA   |  |           |             |       |            |             |
| CNPJ       | CNPJ: 00.943.906/0001-40   |  |           |             |       |            |             |
| Endereço   | AVENIDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 300 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG - CEP: 35430214 |  |           |             |       |            |             |
| Secretaria | 00036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA                                      |  |           |             |       |            |             |
| Local      | 00625 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA                                      |  |           |             |       |            |             |
| Item       | Lote   | Especificação  | Marca     | UN          | Quant | Unitário   | Valor Total |
| 046        | 001  | BENGALAS DE FIBRA<br>bengalas de fibra, em 3d, com pintura para ambiente externo, medindo 1,09 x 0,33 metros.  | PRÓPRIO   | UND         | 10,00 | 1.900,0000 | 19.000,00   |
| 013        | 008  | CASCATA 400 LED 220 V<br>cascata 400 led, comprimento 7 m, voltagem 220v, potência 9w, com índice de proteção ip68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm, para o contorno arquitetônico das extremidades do telhado.  | PCO       | UND         | 15,00 | 97,0000    | 1.455,00    |
| 018        | 019  | GUIRLANDAS ARAMADAS REDONDAS 1,00 M<br>guirlanda aramada redonda, decoradas com laços e bolas, medindo aproximadamente 1,00 metro de diâmetro.   | MERITA    | UND         | 1,00  | 340,0000   | 340,00      |
| 017        | 020  | GUIRLANDAS ARAMADAS REDONDAS 40 CM<br>guirlandas aramadas redondas, com 280 pontos, decoradas com laços e bolas, medindo aproximadamente 40 cm de diâmetro.  | MERITA    | UND         | 4,00  | 60,0000    | 240,00      |
| 026        | 024  | OVELHA ABAIXADA<br>ovelha abaixada nas dimensões: altura: 0,70 x largura: 0,90 metros, estrutura de ferro chato, acabamento branco, mangueira luminosa, uso profissional sendo, fio flexível emborrachado com índice de proteção ip65, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. para segurança, vedar a peça para preservá-la. | PRÓPRIO   | UND         | 1,00  | 636,6700   | 636,67      |
| 025        | 025  | OVELHA EM PE<br>ovelha em pé dimensões: altura:0,96 x largura: 0,94 metros, estrutura de ferro chato, acabamento branco, mangueira luminosa, uso profissional sendo, fio flexível emborrachado com índice de proteção ip65, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. para segurança, vedar a peça para preservá-la.            | PRÓPRIO   | UND         | 1,00  | 663,3300   | 663,33      |
| 004        | 032  | PISCA PISCA LED FIXO 220 V<br>pisca pisca led fixo, com voltagem 220v, potência 2.3w, consumo de 3,9w (127v), cor do fio branco morno, comprimento de 10 metros com grau de proteção ip65 (à prova água).  | PCO       | UND         | 60,00 | 40,0000    | 2.400,00    |
| 006        | 033  | PISCA PISCA LED FIXO 220 V BRANCO<br>pisca pisca de led, na cor branca morno, comprimento 10 m, voltagem 220v, potência 9w, com índice de proteção ip68 com capa de blindagem contra chuva, envolvidos no festão.  | PCO       | UND         | 20,00 | 40,0000    | 800,00      |
| 011        | 035  | POSTE DE JARDIM COLONIAL<br>poste de jardim colonial quadrado, de ferro preto, 1,66m   | LUZ POSTE | UND         | 18,00 | 429,5000   | 7.731,00    |
| 022        | 038  | REI MAGO BALTAZAR  | INDUSPAR  | UND         | 1,00  | 903,3300   | 903,33      |

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23  
Telefax: (28) 3545- 3140



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**


|   |     |   |          |     |      |                   |          |
|---|-----|---|----------|-----|------|-------------------|----------|
|   |     | rei mago baltazar com mirra nas dimensões: altura: 1,80 x largura: 1,32 metros, estrutura de ferro chato, acabamento branco, mangueira luminosa, uso profissional sendo, fio flexível emborrachado com índice de proteção ip65, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. para segurança, vedar a peça para preservá-la.   |          |     |      |                   |          |
| 024   | 039 | REI MAGO GASPAR<br>rei mago gaspar com incenso nas dimensões: altura: 1,74 x largura: 1,30 metros, estrutura de ferro chato, acabamento branco, mangueira luminosa, uso profissional sendo, fio flexível emborrachado com índice de proteção ip65, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. para segurança, vedar a peça para preservá-la.  | INDUSPAR | UND | 1,00 | 881,6700          | 881,67   |
| 023   | 040 | REI MAGO MELCHIOR<br>rei mago melchior com ouro, nas dimensões: 1,72 x largura: 1,40 m<br><br>etros, estrutura de ferro chato, acabamento branco, mangueira luminosa, uso profissional sendo, fio flexível emborrachado com índice de proteção ip65, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. para segurança, vedar a peça para preservá-la.                                      | INDUSPAR | UND | 1,00 | 920,0000          | 920,00   |
| 019   | 043 | SAGRADA FAMILIA<br>"sagrada família, josé, virgem maria e menino jesus e a manjedoura nas dimensões: altura: 1,60 x largura: 2,50 metros, estrutura de ferro chato, acabamento branco, mangueira luminosa, uso profissional sendo, fio flexível emborrachado com índice de proteção ip65, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. para segurança, vedar a peça para preservá-la. | INDUSPAR | UND | 4,00 | 1.970,5000        | 7.882,00 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:</b> |     |   |          |     |      | <b>43.853,000</b> |          |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:</b> |     |   |          |     |      | <b>43.853,000</b> |          |
| <b>CINARA FESTAS LTDA:</b>                        |     |   |          |     |      | <b>43.853,000</b> |          |

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: e2bf12f323beb235f3f2222b167fdc3c

Documento assinado por:

|  |  |
|--|--|
| <b>Cinara Carvalho Siqueira</b>                                      |  |
| CPF: 00004044622   |  |
| Email Verificado:<br>aprendendocomcinarafestas@gmail.com             |  |
| IP: 2804:1b1:bb40:9f09:711c:ad85:b43d:b686 Data: 16/11/2023 16:23:50 |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>Romario Batista Vieira</b>  |  |
| CPF: 78845602753   |  |
| Email Verificado:<br>gabinete@iuna.es.gov.br                         |  |
| IP: 2804:a84:4092:de01:e523:a103:a33f:3104 Data: 22/11/2023 13:33:39 |  |

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 22/11/2023 14:08:22